

CONCEDER a Gratificação por Habilitação em Atividades Agropecuárias-GHAA, instituída pelo artigo 05, da Lei nº 5.218, de 14 de novembro de 2013, regulamentada pela Portaria SEAP/SEAGRI Nº 08, de 21 maio de 2014, ao servidor PAULO BRAGA DE SOUZA, matrícula nº 101012-3, cargo de Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, ENSINO MÉDIO (10%), a considerar de 01/12/2023, processo SEI nº 00070-00005961/2021-92.

NAFEZ IMAMY SINICIO ABUD CURY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 326, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor JOAQUIM FERNANDO DE ARAÚJO - Matrícula: 1661380-5, da função de membro da Comissão Executora do Contrato de Prestação de Serviços nº 19/2022, celebrado entre Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – SEAGRI/DF e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL. Processo SEI-GDF nº 00070-00005569/2022-24.

Art. 2º Designar o servidor HILTON JAZIEL ESTANISLAO, matrícula 1.661.358-9, para atuar na Comissão Executora do Contrato de Prestação de Serviços nº 19/2022, celebrado entre Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – SEAGRI/DF e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL. Processo SEI-GDF nº 00070-00005569/2022-24.

Art. 3º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 24 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 4º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NAFEZ IMAMY SINICIO ABUD CURY

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 129, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Comissão responsável pelo Chamamento Público que visa selecionar Organização da Sociedade Civil para executar o PROJETO GAMIFICA DF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão responsável pelo Chamamento Público que visa selecionar Organização da Sociedade Civil para executar o PROJETO GAMIFICA DF em até 05 (cinco) Regiões Administrativas do Distrito Federal, a partir da celebração de Termo de Colaboração com o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro: KAMILA NASCIMENTO RANGEL, matrícula 0283479-0; LUCAS CANDEIRA ALBUQUERQUE TEOTÔNIO, matrícula: 0273892-9, VITOR LUCAS BATISTA TAVARES, matrícula 0283006-X; e JESSICA NATASHA RIBEIRO HAQ, matrícula 0282492-2.

Art. 3º Nos impedimentos legais do presidente, a presidência do Colegiado será exercida pelo servidor VITOR LUCAS BATISTA TAVARES.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO REISMAN

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas pelo art. 4º, da Portaria nº 29, de 18 de agosto de 2023, combinadas com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar para compor o Comitê Interno de Qualidade de Vida no Trabalho, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, instituído pela Portaria nº 29, de 18 de agosto de 2023, os seguintes titulares e suplentes:

I - Gabinete;

LARA LETÍCIA SANTANA DA SILVA, matrícula 279.726-7 (titular);

LARISSA MAGALHÃES DE ALMEIDA GONÇALVES, matrícula 277.399-6 (suplente).

II - Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social;

ROSANE HELENA VIOLIN, matrícula 217.728-5 (titular);

CINTHIA BORGES DA SILVA, matrícula 197.666-4 (suplente).

III - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social;

FLÁVIO WILSON CAMPOS DE CARVALHO, matrícula 158.119-8 (titular);

JÚLIO CÉSAR DA SILVA LIMA, matrícula 280.990-7 (suplente).

IV - Subsecretaria de Administração Geral;

ANDRÉA BRANDÃO DE SOUZA PRINCIVALLI CAMPOS, matrícula 179.380-2 (titular);

THAÍS LOPES LINO FONSECA, matrícula 283.185-6 (suplente).

V - Coordenação de Gestão de Pessoas;

RAQUEL SANTOS DE GODOI, matrícula 197.655-9 (titular);

VALERIA CAVALCANTE CORREA DE MELO, matrícula 197.645-1 (suplente).

VI - Subsecretaria de Assistência Social;

GUILHERME VIEIRA ROCHA, matrícula 276.959-X (titular);

FELIPE GUIMARÃES MIRANDA, matrícula 280.277-4 (suplente).

VII - Subsecretaria de Gestão da Informação, Formação, Parceria e Redes;

SAMMYA KISHIMOTO SILVA MATIAS, matrícula 280.413-1 (titular);

SABRINA LINS SAIGG, matrícula 280.526-x (suplente).

VIII - Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional.

EDVANIA GOMES DA SILVA, matrícula 280.329-1 (titular);

RAYANE LORRANE LIMA FRANÇA, matrícula 277.379-1 (suplente).

Art. 2º A presidência do comitê de que trata esta Ordem de Serviço será exercida pelo servidor titular indicado no inciso III e, nas suas ausências e afastamentos legais, pelos servidores titulares dos itens subsequentes, em ordem crescente.

Art. 3º A atuação do comitê está estabelecida na Portaria nº 29, de 18 de agosto de 2023.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN MARCEL PEREIRA RATES

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 625, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso I do art. 7º da Portaria nº 28, de 18 de Agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21 de agosto de 2023, resolve:

AUTORIZAR a opção pelo regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, nos termos do §1º, do art. 57, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora SYMONE KARLA DE ATAIDE GONDIM, matrícula 02832380, Especialista em Assistência Social - Psicóloga, conforme instrução contida nos Processos SEI nº 00431-00023302/2023-35 e 00431-00014555/2022-37.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 626, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no art. 3º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, no art. 7º, inciso VII, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, e no artigo 51, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

EXONERAR, a pedido, MEIRE PEREIRA COSTA FERREIRA, matrícula 02216256, ocupante do cargo de Técnico em Assistência Social - Técnico Administrativo, primeira classe, padrão I, da Carreira Pública de Assistência Social do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar de 01 de dezembro de 2023, conforme Processo: 00431-00021777/2023-97.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 627, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso II, alínea c, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21 de agosto de 2023, e com base no art. 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CONCEDER Auxílio Natalidade à servidora: LUANA MACIEL DI ARAUJO VIEIRA, matrícula nº 02804123, dependente: Pedro Di Araújo Vieira, nascido em: 13 de fevereiro de 2023, Processo: 00431-00021586/2023-25.

EDWARD FONSECA DE LIMA

### COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

O COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Portaria nº 05, de 22 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para avaliação, mapeamento e tratamento dos Riscos no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal do Distrito Federal (Sedes/DF).

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

- I – ANDRÉ PEREIRA DE JESUS, matrícula 0280320-8;
- II – EDWARD FONSECA DE LIMA, matrícula 0282386-1;
- III – YAN DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula 1691307-8;
- IV – JULIO CESAR DA SILVA LIMA, matrícula 0280990-7;
- V – GIOVANNA HOLANDA NUNES DE AQUINO, matrícula 0281472-2.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho será coordenado pelo(a) servidor(a) constante no inciso I e, nas suas ausências e afastamentos legais, pelos subsequentes, em ordem crescente.

Art. 3º O Grupo de Trabalho estará subordinado ao Comitê Interno de Governança Pública, da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a quem deverá apresentar ao final do trabalho os seguintes documentos, elaborados conforme o Guia de Gestão de Riscos nas Contratações da Controladoria-Geral do Distrito Federal:

- i. Escopo, Contexto e Critérios;
- ii. Matriz de Riscos;
- iii. Tratamento dos Riscos.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período, a contar da publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA MARINHO O'REILLY LIMA

Presidente, Substituta

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 112, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Institui o Comitê de Monitoramento do Sistema de Gestão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, parágrafo único, inciso I, III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, pelo Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019 e suas alterações, e o que consta dos autos do Processo Sei nº 00390-00002247/2023-09, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê de Monitoramento do Sistema de Gestão, órgão colegiado permanente, de natureza consultiva, deliberativa e decisória, sobre matérias de ordem técnica submetidas à análise da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Seduh.

Art. 2º O Comitê de que trata o artigo anterior será composto por membros representantes, titulares e suplentes, designados a seguir:

I - GABRIELA LEÃO MARQUES KLINGER e ELIANA FERREIRA BERMUDEZ, para exercerem a função de membro titular e suplente, respectivamente, como representantes da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária – Supar;

II - BRUNA CARDOSO DE SOUSA e MARCILENE NOGUEIRA DE FARIA ALVES, para exercerem a função de membro titular e suplente, respectivamente, como representantes da Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades – Sudec;

III - RENATA MARCHINI LOUREIRO e ERIKA CASTANHEIRA QUINTANS, para exercerem a função de membro titular e suplente, respectivamente, como representantes da Subsecretaria do Conjunto Urbanístico de Brasília – Scub;

IV - DANIELA ANTÔNIA SOARES DE CARVALHO e DENISE MARA GUARIEIRO e CARVALHO, para exercerem a função de membro titular e suplente, respectivamente, como representantes da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano – Suplan;

V - FÁBIO OLIVEIRA E SILVA e ADRIELLE CAVALCANTE DA SILVA, para exercerem a função de membro titular e suplente, respectivamente, como representantes Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura – Suproj;

VI - RODOLPHO CARDOSO OLIVEIRA PONTES e NEDILSON CAIXETA, para exercerem a função de membro titular e suplente, respectivamente, como representantes da Subsecretaria da Central de Aprovação de Projetos - CAP; e

VII - LEONARDO RODRIGUES DE DEUS e DANIEL WALLAWS BORGES DE OLIVEIRA, para exercerem a função de membro titular e suplente, respectivamente, como representantes da Unidade de Tecnologia – Untec.

§ 1º Os membros titulares em caso de eventual impossibilidade de comparecimento à reunião devem convocar os suplentes que os substituirão.

§ 2º Compete à Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos coordenar as atividades, secretariar as reuniões, prestar apoio técnico e administrativo quando das reuniões realizadas no âmbito do Comitê.

Art. 3º Compete ao Comitê de Monitoramento do Sistema de Gestão o acompanhamento da utilização do sistema e melhoria constante dos procedimentos relacionados ao Sistema.

Parágrafo único. O objetivo do Comitê de Monitoramento do Sistema de Gestão é garantir o desenvolvimento e a apropriação da melhor utilização do sistema de forma contínua e progressiva.

Art. 4º O desempenho das funções dos membros do Comitê não é remunerado e seu exercício é considerado de relevante interesse público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 110, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre designação de executor do Contrato nº 011/2021, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, e o Consórcio AeT/VOLAR, composto pelas empresas AeT ARQUITETURA PLANEJAMENTO E TRANSPORTES LTDA. e VOLAR ENGENHARIA LTDA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso VI, do Estatuto da Empresa, resolve:

Art. 1º Designar ISABELA NAIADA DO NASCIMENTO GARDÉS, matrícula Nº 693-9, CPF: \*\*\*.766.201-\*\* como titular e SILVIA HELENA LEMOS MURICI, matrícula nº 1125-8, CPF: \*\*\*.584.191-\*\* como suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 011/2021 (66670512), celebrado com o Consórcio AeT/VOLAR, representado pelas empresas AeT ARQUITETURA PLANEJAMENTO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ/MF sob o nº 01.136.983/0001-50, e VOLAR ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 28.812.523/0001-51, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços para elaboração de projetos e estudos para regularização urbanística e fundiária de áreas de interesse social inseridas na Região Administrativa de SÃO SEBASTIÃO – RA XIV, nos termos descritos para o LOTE 02, constantes nos itens 4 e 6 do Projeto Básico, parte do Edital de Concorrência nº 12/2020.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe a Resolução SEI-GDF nº 113 de 07 de abril de 2022, bem como o artigo 139 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB, assim como o inciso II do artigo nº 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº. 32.753/2011.

Art. 3º Esta Instrução Normativa revoga a Resolução SEI-GDF nº 243/2021 (73332004), publicada no DODF nº 207, de 05 de novembro de 2021, pág. 54.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 111, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre designação de executor do Contrato nº 012/2021, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, e o Consórcio PRISMA/A ROSSETTO, composto pelas empresas PRISMA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.. e A ROSSETTO FILHO - EPP.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso VI, do Estatuto da Empresa, resolve:

Art. 1º Designar ISABELA NAIADA DO NASCIMENTO GARDÉS, matrícula Nº 693-9, CPF: \*\*\*.766.201-\*\* como titular e SILVIA HELENA LEMOS MURICI, matrícula nº 1125-8, CPF: \*\*\*.584.191-\*\* como suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 012/2021 (66724665), celebrado com o Consórcio PRISMA/A ROSSETTO, representado pelas empresas PRISMA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA., CNPJ/MF sob o nº 02.429.986/0001-45, e A ROSSETTO FILHO - EPP, CNPJ/MF sob o nº 29.079.618/0001-70, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços para elaboração de projetos e estudos para regularização urbanística e fundiária de áreas de interesse social inseridas na Região Administrativa de SÃO SEBASTIÃO – RA XIV, nos termos descritos para o LOTE 01, constantes nos itens 4 e 6 do Projeto Básico, parte do Edital de Concorrência nº 12/2020.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe a Resolução SEI-GDF nº 113 de 07 de abril de 2022, bem como o artigo 139 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB, assim como o inciso II do artigo nº 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº 32.753/2011.

Art. 3º Esta Instrução Normativa revoga a Resolução SEI-GDF nº 244/2021 (73332128), publicada no DODF nº 207, de 05 de novembro de 2021, pág. 54.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 112, DE 12 DE DEZEMBRO 2023

Dispõe sobre designação de executor do Contrato nº 013/2021, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, e o Consórcio PRISMA/A ROSSETTO, composto pelas empresas PRISMA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.. e A ROSSETTO FILHO - EPP.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso VI, do Estatuto da Empresa, resolve:

Art. 1º Designar ISABELA NAIADA DO NASCIMENTO GARDÉS, matrícula Nº 693-9, CPF: \*\*\*.766.201-\*\* como titular e SILVIA HELENA LEMOS MURICI, matrícula nº 1125-8, CPF: \*\*\*.584.191-\*\* como suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 013/2021 (66728985), celebrado com o Consórcio PRISMA/A ROSSETTO, representado pelas empresas PRISMA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA., CNPJ/MF sob o nº 02.429.986/0001-45, e A ROSSETTO FILHO - EPP, CNPJ/MF sob o nº